**LEI MUNICIPAL 1.471/2001 DE 10.10.2001**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A RECEBER EM DOAÇÃO, ÁREA DE TERRA, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**CARMELITO HENRIQUE MALDANER, PREFEITO MUNICIPAL DE MODELO – SC, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA DE VEREADORES VOTOU, APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A PRESENTE LEI:**

ART. 1º - FICA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO, DO MUNICÍPIO DE MODELO – SC, AUTORIZADO A RECEBER EM DOAÇÃO, ÁREA DE TERRA, DE ATÉ 5.000 M2., NA LINHA SANTA ROSA, DESTINADA A INSTALAÇÃO DE AGRO-INDUSTRIA, CONFORME CONVENIO COM O PRONAF/2000 , SENDO OS OUTORGANTES DOADORES: **MILTO BAO E SUA ESPOSA, LOURDES BURATTI BAO, .**

ART. 2º - AS DESPESAS DE ESCRITURA E REGISTRO SÃO DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO DE MODELO, RELATIVO A ÁREA DOADA .

ART. 3º - ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ART. 4º - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRARIO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MODELO AOS 10 DE OUTUBRO DE 2001..

**CARMELITO HENRIQUE MALDANER**
**PREFEITO MUNICIPAL**

REGISTRADO E PUBLICADO NA DATA SUPRA

OLMIR JOSE MENEGHETTI
CHEFE DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO